



PORTARIA N° 182/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a designação dos servidores para **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, para condução dos processos de Dispensas de Licitação, e dar outras providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para acompanhar os processos de dispensas de licitação.

- 1. Agente de Contratação:** Ana Cristina Soares
- 2. Equipe de Apoio:** Maria Helena Almeida Novaes
- 3. Equipe de Apoio** Julio Cesar Bonfim Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entrara e vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 020/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 03 de abril de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.